

PORTARIA N.º 1221/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, onsiderando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 179/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 02 de maio de 2019;

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de abril de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a EVERTON DA SILVA FELIX ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/05/2019 17:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21730

Código de Autenticação: d1c4c053ed

